CONFLITO PELO USO DA ÁGUA DO CANAL DA REDENÇÃO: o

caso do Assentamento Acauã – Aparecida/PB.

Pedro Costa Guedes Vianna¹; Valéria Raquel Porto de Lima²; Avaní Terezinha G. Torres³;

Lairton Lopes Lunguinho⁴; Araci Farias Silva⁵

RESUMO - A escassez de água, sobretudo em regiões semi-áridas tem provocado nas últimas

décadas conflitos pelo domínio deste recurso natural. O controle e/ou posse da água é,

sobretudo de natureza política e interessa a toda a coletividade. Este trabalho busca analisar as

particularidades que estão relacionadas com a luta pelo uso da água do Canal da Redenção,

pelos agricultores do Assentamento Acauã - Aparecida, sertão paraibano. Para este objetivo

foram aplicados questionários e realizadas entrevistas no assentamento, assim como

levantados dados em organismos públicos responsáveis pela gestão das águas do Canal. Os

dados revelam que os excluídos do acesso à terra no meio rural, estão destinados à uma luta

desigual também para ter acesso à água, seja para , irrigar suas plantações, criar seus animais

ou mesmo matar sua sede.

ABSTRACT - The scarcity of water, mainly in semiarid regions, there caused, in the lest

decades, quests for the domain of this natural resource. The control or possession of the water

is a political one and interest everybody. This aim of this paper is to analyze the peculiarities

related to the quest for the use of water from the "Canal da Redenção" by the peasants of the

"Assentamento Acauã-Aparecida", in the "Sertão" of "Paraiba". There were applied inquiries

and interviews in the settlement and there were made researches in the public services of

water management of the "canal". The data shows that the landless peasants are destined to

fight an unequal fight to get water of irrigation, pasturage or even for drinking.

Palavras-chave: gestão de recursos hídricos, conflitos por água, assentamentos rurais.

Prof. do Mestrado em Geografia e do DGEOC/UFPB – Pesquisador do GEPAT

Estudante de Geografia - Bolsista PIBIC/CNPq/UFPB e Pesquisadora do GEPAT

Mestranda em Geografia UFPB – Bolsista CT/HIDRO/CNPq

Estudante de Geografia - Bolsista PIBIC/CNPq/UFPB e Pesquisadora do GEPAT

⁵ Prof. do DGEOC/UFPB e Pesquisadora do GEPAT

1. INTRODUÇÃO

O vasto território brasileiro apresenta características bastante distintas entre suas regiões, uma dessas disparidades regionais diz respeito à distribuição irregular das águas. A região Norte concentra um vasto volume de água e pouca densidade populacional, o oposto ocorre em algumas áreas do Nordeste brasileiro, onde regiões com características de clima semi-árido, enfrentam períodos de estiagem. Seja por abundância ou escassez de água, essas regiões nas últimas décadas vem apresentando com freqüência, conflitos pelo domínio da água. Para Raffestan (1993); o controle e/ou posse da água é sobretudo de natureza política, pois interessam ao conjunto de uma coletividade.

Os conflitos por água devem ser analisados individualmente, pois, na maioria das vezes, apresentam particularidades que podem estar relacionados com a historia de ocupação e dominação política, social e econômica do território, com peculiaridades ambientais e com a forma de uso dos recursos hídricos de cada região, impossibilitando uma análise generalizada dos conflitos. No Semi-árido do Nordeste brasileiro, durante décadas a política esteve atrelada aos coronéis pela dominação das terras que na ocupação deste território, esteve presente na apropriação das sesmarias e posteriormente na exclusão do acesso a terra por meio da Lei de Terras, nº 601/1854 aos desprovidos de recurso financeiros.

Através de uma outra leitura, observa-se que além da dominação das terras a política dos coronéis também se estendia à dominação água, que representa a reprodução das riquezas no território com escassez hídrica. A construção de açudes em terras privadas concretiza essa lógica de dominação. No cenário atual, a política voltada ao favorecimento da produção agrícola em escala industrial na Paraíba, acarretou um conflito pelo acesso a água entre o Assentamento Acauã, localizado no município de Aparecida no Sertão da Paraíba (figura I), e o Órgão Gestor dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba. Esse conflito ocorreu pela à impossibilidade de acesso água do Canal da Redenção⁶ - canal de transposição de água, que inicia no açude Estevam Marinho /Mãe d'água no município de Coremas a oeste do estado da Paraíba, e abrange 37 Km, até o município de Sousa. Essa obra tem como finalidade principal transpor a água do Canal para o projeto de irrigação das várzeas de Sousa.

Os assentados de Acauã, cujo canal perpassa 11 km dentro das terras que forma o assentamento, lutam há seis anos pelo direito legal de acesso a água do canal que foi proibido pelo Órgão Gestor dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba de ser utilizado. Este conflito,

⁶ O canal da Redenção foi construído no chamado "Plano das Águas", sob o Governo de José Maranhão, está concluído desde 1998 e custou aos cofres públicos R\$ 42.000.000,00, possui uma extensão de 37 km, uma vazão nominal de 4.000l/s.

deve embasar-se em princípios e valores fundamentados na política de gestão de recursos hídricos, que tem por base a Lei 9.433/97.

Para Vianna, (2006) como qualquer outra política pública, a gestão dos recursos hídricos também é um agente formador do território, assim como a água é um agente formador da paisagem natural. Dessa forma, os estudos sobre o território serão parciais se não levarem em conta a água em sua conceituação ambiental e os recursos hídricos em sua abordagem econômica. A não inclusão da água, dos recursos hídricos e das investigações nos espaços hídricos na análise espacial torna incompleto o conhecimento do espaço geográfico. Vianna (2002) e Rebouças (2002); explicam que existe uma diferença entre os termos "água" e "recursos hídricos". O termo água refere-se, em regra geral, ao elemento natural, desvinculado de qualquer uso ou utilização. Já o termo recurso hídrico, considera a água como bem econômico passível da utilização com tal. O controle ao acesso da água pelo Estado é a raiz do conflito, sendo este, um meio de disputar o desenvolvimento do território em estudo.

1.1. A pesquisa teve como objetivo geral:

- Analisar o conflito pelo direito de uso da água do Canal da Redenção, entre o assentamento Acauã e o órgão gestor dos recursos hídricos do Estado da Paraíba.

1.1.1. Os objetivos específicos são:

- Analisar a maneira como os assentados se organizaram e reagiram frente às atitudes de proibição e soluções propostas pelo Estado para solucionar o conflito.
- Mapear os principais pontos de captação da água do Canal de Redenção, iniciando no assentamento Acauã até última propriedade localizada próximo a estação de adução.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa realizou a leitura do conflito em estudo abordando o método geopolítico de análise, fundamentando-se em Thual (1996). Para este autor o método busca observar todos os elementos em um espaço concreto como produtos de intenções e o que se procura é sua intencionalidade, observando através de uma escala temporal as intenções de grandes persistências classificando-as em objetivos de curto e longo prazo.

Esta proposta foi adaptada por Vianna (2002), que elaborou a forma triangular representada abaixo, com o objetivo de realizar uma analise dos três eixos em pares dialéticos.



Figura 1 – esquema de analise metodológica

A inscrição espacial dos fenômenos significa delimitar o lugar de realização das intenções dos atores envolvidos no conflito. Nesta pesquisa o território analisado é o Assentamento Acauã e o segmento do Canal da Redenção, que margeia as terras do assentamento.

As intenções dos atores envolvidos no conflito são consideradas como fenômenos que são apresentados por comportamento, acontecimentos e fatos. Nesse aspecto a pesquisa buscará conhecer como os atores inseridos no conflito procuraram realizar suas ambições ou como se defenderam de ameaças.

Os atores envolvidos nesse conflito são: o Estado, representado pelo setor público e os usuários da água do Canal da Redenção (agricultores do Assentamento Acauã, fazendeiros que margeiam o canal e o projeto de irrigação das várzeas de Sousa). Contudo esta pesquisa só enfocará o conflito estabelecido entre os moradores do Assentamento Acauã e o Órgão Gestor dos Recursos Hídricos do Estado da Paraíba.

A investigação das verdadeiras intenções do conflito não se restringirá apenas à análise momentânea da crise, portanto, a investigação temporal servirá como base para identificar e analisar as intenções e o comportamento dos atores para que se configure o quadro atual do conflito no território estudado.

2.1. Pesquisa bibliográfica

A busca por material bibliográfico sobre o tema foi realizada em livros, monografias, teses e dissertações em bibliotecas públicas e particulares. Como também em sítios de órgãos governamentais, artigos científicos, artigos em anais de eventos científicos, jornais locais, documentos oficiais do governo estadual, entre outros.

2.2. Trabalhos de campo

Os trabalhos de campo foram divididos essencialmente em três etapas.

O primeiro trabalho realizado em 19 de março de 2005 teve o propósito de observar mais detalhadamente a paisagem onde a pesquisa se desenvolveria, ou seja, no Assentamento Acauã e parte do Canal da Redenção.

Nessa ocasião, foram firmados contatos com lideranças do Assentamento Acauã, realizadas conversas informais sobre a problemática, além da realização de registros fotográficos da obra em questão e de captação de água de outros usuários do canal, fora do assentamento.

O trabalho de campo realizado em 14 de fevereiro de 2006 teve o objetivo de observar quantas e quais as formas de captação de água do Canal da Redenção dentro do assentamento.

Foram percorridos 6 Km da margem do Canal da Redenção, fazendo-se o registro dos pontos de captação de água no canal dentro do assentamento com o auxilio de um rastreador *Global Position System* (GPS).

Neste trabalho de campo, também foi realizada uma entrevista com o assentado Alex Gouveia. Em todas essas atividades foi realizada uma bateria de registros fotográficos. De acordo com Justiniano (2005) "em Geografia, a imagem ilustra e documenta eventos naturais e sociais que ocorrem num determinado tempo e lugar, esses registros são importantes para verificação de resultados e no acompanhamento dos fenômenos".

O trabalho de campo realizado em 06 de maio de 2006, foi planejado com o intuito de aplicar questionários aos moradores do Assentamento Acauã e realizar uma entrevista com outras lideranças do assentamento.

2.3. Coleta de dados em órgãos governamentais

A base cartográfica do assentamento foi fornecida pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Pb, em meio digital formato "dwg". Dados relacionados à emissão de outorga da água do Canal da Redenção foram fornecidos pela Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA e os dados relacionados à estrutura inicial do projeto de várzeas de Sousa foram fornecidos pela Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba – EMEPA.

3. ANALISE DO CONFLITO PELO DIREITO DE USO DA ÁGUA DO CANAL DA REDENÇÃO.

A escassez hídrica em região que possui características de clima semi-árido dificulta o fornecimento da água para suprir todas as demandas de uso, facilitando a ocorrência de conflitos e permitindo que a posse da água passe a representar o controle de um elemento essencial à sobrevivência humana e à produção econômica.

Essa é a realidade do território pesquisado. Os agricultores do Assentamento Acauã viam na construção do Canal de transposição de água denominado Redenção - construído para desenvolver a agroindústria no Estado – a possibilidade de desenvolver uma agricultura de base familiar com segurança hídrica.

A construção do canal fez com que a água se constituísse em um elemento estratégico para o desenvolvimento do território – "Assentamento Acauã" - mesmo antes de iniciado o conflito, uma vez que um dos motivos que levou os agricultores a lutarem pela formação do assentamento foi a possibilidade de ter acesso à água do Canal e conseqüentemente poder trabalhar na terra.

"Um dos motivos da luta pela desapropriação da fazenda era o Canal da Redenção, Acauã não tem uma terra muito boa sem água, mas com acesso a essa água, dava a viabilidade para as famílias viveram em Acauã". (informação verbal).⁷

Todas as atividades de uso da água no assentamento estão enquadradas, segundo Carrera & Garrido (2002) como usos consultivos, que são aqueles em que a água é retirada dos mananciais, através de captação ou derivações da água, porém, apenas parte dessa água retorna a suas fontes de origem.

Os usos múltiplos da água realizados no assentamento são fundamentais para a manutenção da vida da população local, portanto proibir a utilização dos recursos hídricos seria a mesma coisa que forçar o êxodo dos moradores.

Para viabilizar o uso da água do canal para consumo humano e desenvolver as demais atividades no assentamento, os moradores captam a água do canal e laçam em um açude construído pelos antigos donos da fazenda Acauã. Essa água é bombeada para uma caixa de água, e distribuída para as casas da agrovila. A Lei Federal nº 9.433/97 estabelece que, em condição de escassez, a prioridade deve ser dada ao abastecimento humano e a dessedentação de animais.

Os processos produtivos, que a Lei se refere, no caso do Assentamento Acauã, significa a sobrevivência da comunidade, intimamente ligada com a produção da agricultura familiar.

⁷ Relato da entrevista realizada com Socorro Gouveia uma das lideranças do Assentamento Acauã, em 06 de maio de 2006.

A autorização para uso da água remete à devida cobrança que se implantada no futuro, dificultará ainda mais a realidade da comunidade sob o ponto de vista financeiro, pois no assentamento, a renda dos agricultores é oriunda basicamente da venda do excedente da agricultura e das aposentadorias ou benefícios do governo como bolsa família.

De acordo com os questionários aplicados os agricultores responderam que já permaneceram sem realizar irrigação no lote cerca de sete a dez meses no ano, seja devido aos períodos em que os impasses legais de acesso à água do canal estão mais acentuados ou por falta de chuva na região. Além desse fato, os assentados alegam que é quase inexistente o apoio técnico para o desenvolvimento de uma irrigação que diminuísse os desperdícios da água ou que facilitasse o acesso à água.

3.1. A situação hídrica no Assentamento

Durante anos, a água do Canal da Redenção foi praticamente o único meio de acesso à água que o assentamento possuía em períodos de estiagem. Com a construção das cisternas de placa, através do programa de "*Um milhão de Cisternas*", parceria do governo Federal com a Articulação do Semi-Árido (ASA), os assentados passaram a ter durante os meses de estiagem acentuada, água de qualidade para beber (Figura 2).



Figura 2 - Cisterna de fundo de quintal no Assentamento Acauã. Fonte: Valéria R. P. de Lima. 06/05/2006.

Nos vinte questionários aplicados, todos os entrevistados responderam que o principal meio de abastecimento de água nas casas atualmente são as cisternas. Porém, alguns relataram que a água da cisterna só é utilizada para beber e cozinhar, para realizar as demais

atividades domésticas, alguns famílias utilizam a água do canal e procuram outras fontes de água, que geralmente são os rios temporários próximos ao assentamento.

Esse fato foi observado no trabalho de campo realizado em 14 de fevereiro de 2006, quando cruzamos com um assentado que estava indo buscar água em um rio chamando Velho Piranhinhas próximo ao assentamento (Figura 3).



Figura 3: Assentado em busca de água em um rio próximo ao assentamento. Fonte: Pedro Vianna. 14/02/2006.

Com relação à irrigação desenvolvida no assentamento, no universo de vinte questionários aplicados, onze entrevistados responderam que dependem da água do canal para irrigar e que realizam irrigação por gravidade/inundação. Seis entrevistados relataram que só praticam irrigação no período chuvoso e outros três responderam que utilizam água do rio do Peixe para irrigação, já que alguns lotes encontram-se próximos a este rio.

Os principais produtos cultivados no assentamento nas terras de baixios são: milho, feijão, mandioca, além do capim para alimentar os caprinos e bovinos e do cultivo do algodão. A produção é basicamente de subsistência, e o pouco que sobra é comercializado na feira de Aparecida, cidade que fica a 6Km do assentamento. Dados levantados no local indicam que 56% dos assentados produzem para subsistência e comercializam o excedente, enquanto 44% possuem produção apenas para consumo de subsistência...

A água do Canal da Redenção também abastece as mandalas do assentamento. A interrupção de funcionamento das mandalas por falta de água só ocorre quando a fiscalização de técnicos das agências de água do estado no assentamento tornam-se frequentes, ou quando o canal fica seco para realização de manutenção.

A utilização da água do canal para desenvolver a piscicultura no assentamento, foi outorgada pela antiga SEMARH em 2002, para que seis grupos de dez famílias pudessem 8 VIII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste

utilizar uma extensão de 100 m lineares por grupo, totalizando 600 m lineares do canal, durante o período de um ano.

A piscicultura no Nordeste brasileiro é uma atividade em expansão já que as condições climáticas, como elevada incidência de luz solar e as altas temperaturas, ajudam a aumentar a produtividade.

O desenvolvimento da piscicultura certamente ajudaria economicamente os agricultores inseridos no projeto. Porém, criar peixe em um canal de transposição onde a água deve circular é um investimento arriscado, o que poderia ser viável seria criação de peixes no açude do assentamento. Contudo, a falta de apoio financeiro e técnico impossibilitou os assentados de Acauã a levar adiante essa atividade.

Além das dificuldades financeiras e técnicas, a SEMAHR ao fornecer a outorga associou ao documento um termo de compromisso eximindo-se de qualquer responsabilidade sobre os prejuízos que por ventura viessem a ocorrer durante o projeto de piscicultura. Como exemplo, por razão de variação da vazão do canal, recuperação e manobras necessárias para a operação do canal, ou decorrentes de casos como fenômenos climáticos, bem como por ações perpetradas por terceiros a revelia da secretaria.

Este fato certificou os agricultores de que teriam prejuízos se levassem adiante o projeto, pois, durante os períodos chuvosos nesta região, é certo haver a manutenção do canal, já que em alguns pontos o mesmo foi construído entre vertentes que desmoronam, quebrando e assoreando o canal (Figuras 8 e 9).

As obras de manutenção e as manobras de operação do canal prejudicariam o desenvolvimento da piscicultura, já que para realizar essa operação é necessário reduzir a vazão do canal.

Na verdade o fornecimento desta outorga foi inútil, pois a secretaria de água deveria conhecer a inviabilidade de criação de peixes em canal onde a variação da quantidade e qualidade da água ocorre. No mais, a outorga foi fornecida para a atividade da piscicultura no canal e não para a derivação da água do canal para o açude.

A água no Assentamento Acauã representa um elemento vital para o desenvolvimento econômico e social. O controle ao acesso da água pelo Estado torna-se um fator de limitação para o desenvolvimento desta região semi-árida que sofre com períodos de estiagem. Segundo Raffestin (1993), o poder se manifesta por intermédio dos aparelhos complexos que encerram o território, controlam a população e dominam os recursos naturais.



Figura 4 - Placa sinalizando obra de recuperação do Canal da Redenção.



Figura 5 - Parte do Canal construído entre vertentes, apresentando problemas de instabilidade.

3.2. Formas de organização e reação dos Assentados de Acauã, frente às atitudes e ações do órgão gestor dos recursos hídricos do Estado da Paraíba.

Os conflitos passam a existir quando um ou mais atores sociais estão em disputa por algo ou alguns interesses, na maioria das vezes, esta disputa ocorre a partir do momento em que o objeto disputado passou a ser escasso, para suprimento da necessidade de todos. (Raffestin, 1993)

Em 2001, a agência responsável pelo gerenciamento dos recursos hídricos do Estado da Paraíba, representada naquele momento pela AAGISA, proíbe no assentamento qualquer tipo de uso da água do canal, instalando-se assim o conflito entre os agricultores e o Estado.

De acordo com Petrella (2002):

Quando um conflito assume proporções importantes ou criticas, demonstra que a política regional ou nacional não foi capaz de desenvolver e implementar uma política hídrica integrada, inspirada na supremacia do interesse de todos com relação a um produto ou bem comum (*res publica*) e cujo objetivo fosse estimular a solidariedade entre todos os membros de uma comunidade regional ou nacional.

Diante da interdição, os assentados se mobilizaram e ocuparam o Canal da Redenção, exigindo uma audiência com a presença de um representante do Governo do Estado e um representante do INCRA.

"Em menos de 48 horas de ocupação do canal tivemos uma audiência em Aparecida, então, foi permitido colocar as mangueiras e puxar água do Canal pra dentro do açude." (informação verbal).

Naquele momento as 114 famílias reivindicaram principalmente o direito de uso da água do Canal da Redenção que perpassa 11km a área do assentamento para abastecimento humano e dessedentação animal, direitos de uso prioritários de acordo com a Lei das águas 9.433 de 8 de janeiro de 1997.

O acesso à água foi liberado para abastecimento do açude, todavia, ficou acordado nessa audiência, que os assentados deveriam formar uma associação de usuários do Canal da Redenção. Essa associação ajudaria a SEMARH a ter um controle de quem e como estaria sendo utilizada a água.

"Nós fizemos uma grande mobilização e decidimos formar a associação de usuários da água do canal, juntamos toda papelada e encaminhamos para João Pessoa, mas até hoje não temos a outorga da água, segundo eles da AAGISA, com a criação desse cadastro, eles podiam fornecer a outorga." (informação verbal).

Na pesquisa documental realizada na AESA, foi detectado o documento enviado pela associação dos agricultores de Acauã, sinalizando a formação da associação dos usuários. Contudo, ao assentamento oficialmente documentado, apenas foi fornecido a outorga para realizar piscicultura. Com relação a consumo humano, animal e irrigação, não foi observado documento oficial de outorga, apenas uma lista digitada¹⁰, onde constam nomes de alguns irrigantes de terras que margeiam o canal, inclusive o Assentamento Acauã.

Passados alguns meses após a audiência, os assentados voltaram a utilizar a água do canal para irrigar suas lavouras. Porém, durante os anos de 2001 a 2003 freqüentemente técnicos da AAGISA realizavam fiscalizações no assentamento.

⁸ Socorro Gouveia, entrevista realizada em maio de 2006.

⁹ Socorro Gouveia, entrevista realizada em maio de 2006.

¹⁰ Este lista não contém carimbo nem assinatura do órgão, deixando o documento sem garantia, esta listagem representa um levantamento realizado em 2003 de alguns usuários do canal.

Segundo relatos dos agricultores nos questionários aplicados, os técnicos apreendiam todo o material utilizado para realizar a irrigação "as mangueiras", impossibilitando o desenvolvimento das lavouras, que por falta de água morriam, causando grandes prejuízos financeiros aos agricultores.

"Como a irrigação na comunidade está sendo feita sem a autorização do Governo, os moradores sentem-se inseguros e acham que podem perder o direito de uso da água a qualquer momento. Ninguém do assentamento tem a outorga da água que usa. É como se tudo fosse provisório. Gostaríamos muito de ter mais segurança". (informação verbal). ¹¹

A indignação dos agricultores foi percebida durante a aplicação dos questionários, nos relatos da forma excludente e parcial com que o órgão gestor dos recursos hídricos da Paraíba realiza a gestão da água, ou melhor não realizam gestão alguma.

A gestão se constitui como o fundamento da possibilidade de competir, o que pode significar formas mais democráticas ou, pelo contrário, mais excludentes de reapresentação e participação social e territorial. Logística e politização da natureza afetam profundamente a estrutura do poder no Estado. (BECKER, 1995).

Os assentados alegam que existe uma diferença de tratamento dado para os agricultores do assentamento e para os fazendeiros proprietários de terras que ocupam as margens do canal e relatam que a fiscalização é bem mais rigorosa no assentamento, e quando existe fiscalização nas outras propriedades que margeiam o canal, essa é amenizada através de subornos ou intimidações de influência política.

"O fato é que os fazendeiros estão usando essa água e a gente por sermos pobres e pequenos produtores, não temos direito nenhum nessa água, tem muito isso, uma tubulação do canal que vai dar vazão pro rio e margeando rio tem as terras de alguns fazendeiros inclusive a Fazenda Santa Clara, ai molha a mão dos danado¹², a verdade é essa, esses caras vão lá abre. Se fosse pra nós eles não abriam não, mas como é pra fazendeiro". (Informação verbal).¹³

Segundo Petrella (2002), isso faz com que esse elemento vital "água" se transforme num "recurso estratégico", pois, como já ocorre em diversas regiões do mundo, o controle de reservas de água pode expandir-se para todo um espaço geográfico de influência.

Existe um certo desconhecimento e bloqueio, quando se fala na política de recursos hídricos com alguns agricultores do assentamento, talvez pelo receio de reprodução da mesma

¹¹ Conforme depoimento de Maria Socorro Gouveia em janeiro de 2006, ao jornal Correio da Paraíba.

¹² Quando o agricultor usa a expressão "danado", o mesmo se refere aos fiscais técnicos da agência de águas da Paraíba.

¹³ Alex Gouveia, entrevista realizada em fevereiro de 2006.

forma de dominação de terras do passado, representada agora na água através dos instrumentos de outorga e cobrança, a idéia é: terá acesso à água quem puder pagar por ela.

O fato é que a implantação do instrumento de cobrança da água na gestão dos recursos hídricos requer uma mudança das práticas culturalmente arraigada na população de uso dos citados recursos. Essa mudança para alguns agricultores pode transformar-se em resistência.

Um outro momento relevante na historia do conflito, segundo relatos de Maria de Socorro Gouveia ocorreu em uma audiência realizada em 2003, logo que o atual governador da Paraíba, Cássio Cunha Lima foi eleito. A audiência teve o propósito de discutir os problemas do Sertão da Paraíba. Dela participou a ASA representada por Socorro Gouveia.

Foram levantadas várias questões, como o problema de distribuição das terras para irrigação das várzeas de Sousa, e o problema de acesso à água do Canal da Redenção no Assentamento Acauã.

"Diante de tantas outras promessas que Cássio fez, a única coisa que ele se comprometeu a mim que estava colocando aquela questão, e que ia resolver o problema do Assentamento Acauã. Depois de um certo tempo veio ao assentamento um técnico da Secretaria de Recursos Hídricos e teve uma conversa com a gente, depois vieram outras pessoas ligadas à secretaria e disseram que tava trabalhando para formação das associações nos municípios e ai provocou a organização dos usuários de água no assentamento novamente, mais isso não evoluiu para nada" (informação verbal). 14

A formação do cadastro de usuários de água é uma ação da AESA para ordenar quem e quais são os usuários e os usos da água em especial em áreas de conflito hídrico na Paraíba. Esse cadastro tem como propósito a tentativa de gerenciar o uso da água, amenizando os conflitos entre os usuários na disputa por seu quinhão de água.

Os conflitos mais freqüentes nos dias de hoje envolvem a competição sobre usos da águas, sendo mais acentuados quando a escassez quantitativa e qualitativa se faz presente.

A escassez da água faz com que se procurem formas de "administrá-la" com o "gerenciamento de recursos hídricos", de "gestão de bacias hidrográficas", criando-se órgãos administrativos como os comitês de bacias hidrográficas que tentam "organizar" a captação, a distribuição, o uso da água. (RODRIGUES, 2004)¹⁵

Em 2004, houve uma anormalidade no regime de chuvas em toda a Paraíba, deixando o Estado em uma "confortável" situação no que diz respeito à quantidade de água acumulada nos açudes. Apesar desse fato, as chuvas acarretaram por falta de uma boa gestão e

VIII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste

¹⁴ Socorro Gouveia, entrevista realizada em maio de 2006.

¹⁵ Disponível em: <<u>http://www.comciencia.br/framebusca.htm</u>>.Acesso em: 13/03/2006.

planejamento, estragos estruturais como rodovias rompidas, pequenas barragens estouradas e danificação na estrutura do Canal da Redenção.

A danificação do Canal, deixou-o seco por mais de dois meses, trazendo dificuldades para o desenvolvimento das atividades no assentamento, problema que fez com que os agricultores do assentamento se mobilizassem e protestassem.

> "Pegamos um caminhão enchemos de gente e fomos até a barragem de Coremas pressionar, chegamos lá ameaçamos quebrar tudo, claro que a gente não ia fazer isso, mas foi uma "zuada" danada, veio a polícia e os funcionários do DNOCS, e conseguimos falar no telefone com Sergio Góis 16, que se comprometeu de recuperar o canal em quarenta dias. Depois de cinquenta dias a gente tava com o canal funcionando com a água, salvando a situação dos que mora na zona rural." (informação verbal)¹⁷

De acordo com Pinheiro (2003) os conflitos são quase sempre decorrentes deficiências hídricas entre demandas e disponibilidades, e configuram-se em uma situação de não entrosamento das reivindicações e demandas da sociedade ao aproveitamento e/ou controle dos recursos hídricos.

Questionada sobre quais as razões que levaram o Governo do Estado a determinar a interdição do uso da água do Canal da Redenção no assentamento com uma fiscalização intensa e quais os motivos para não resolução do conflito, através da outorga de água, Socorro Gouveia relatou que:

> "Acreditamos que um dos motivos do Estado não querer resolver nosso problema é que eles acham que nós estamos prejudicando o processo estabelecido pelo governo para implantação dos projetos das várzeas de Sousa. Em relação à outorga, o estado alega que é a forma como nós captamos a água, ele diz que não é permitido levar a água pro açude, a água teria que ser canalizada do canal direto para uma caixa d'água, nós já estamos construindo essa caixa com a ajuda de um projeto do INCRA em torno de R\$ 200 mil, vamos ver se é isso mesmo." (informação verbal).¹⁸

No Assentamento Acauã, a falta de dialogo claro e efetivo com o poder estatal dificulta a negociação do conflito e a implantação das políticas públicas relacionadas à gestão hídrica.

Percebe-se que no aparelho do Estado prevalece uma certa "má vontade política", que se reflete na forma tecnicista e burocrática em abordar a questão legal do conflito. As razões de controvérsias relacionadas ao acesso à água do canal são inúmeras, uma delas é a disputas pelo poder nos interesses desenvolvimentistas competitivos entre irrigantes locais.

¹⁶ Diretor presidente da AESA.

¹⁷ Socorro Gouveia, entrevista realizada em maio de 2006.

¹⁸ Socorro Gouveia, entrevista realizada em maio de 2006.

"A revolta é que nós com 11 Km de canal passando dentro das nossas terras e não temos direito à água, enquanto fazendeiros aqui, tanto pro lado de Coremas como após nossos vizinhos aqui Raimundo Abrantes tem todo esse direito, inclusive planta sitio de coqueiro, que coqueiro é uma cultura que necessita de muita água, e bananeira e os outros camaradas fazendeiros também tendo o direito exclusivo". (informação verbal). 19

O Canal da Redenção foi construído dentro da propriedade do mencionado agricultor Raimundo Abrantes dono do Sitio Pintado. Na entrada de sua propriedade o canal forma um açude, onde a água é utilizada para irrigar coqueiros e ao lado do açude às margens de sua propriedade, o canal segue seu curso até a estação elevatória. (Figuras 5 e 6). Constam na AESA, dois pedidos de outorga de água do agricultor com números de processos 0961/01 e 0962/01, um para irrigar por microaspersão e gotejamento: coco anão, graviola, pinha , goiaba, manga e o outro para irrigar apenas coco anão. Os pedidos foram realizados juntos em setembro de 2001, possuem limites de vazão diferentes, e data de vencimento da outorga em setembro de 2002.

No levantamento de usuários de água do Canal da Redenção, realizado pela AESA em Julho de 2003²⁰, não foi observado o nome da propriedade do referido agricultor na lista. Contudo, até maio de 2006 quando foi realizado o último trabalho de campo desta pesquisa, o fazendeiro continuava realizando a irrigação em sua propriedade sem o fornecimento da outorga.



Figura 5 - Derivação do canal dentro do Sitio Pintado, ao fundo coqueiros irrigados

¹⁹ Alex Gouveia, entrevista realizada em fevereiro de 2006.

²⁰ Este levantamento é o mesmo mencionado anteriormente e inserido no anexo IV.



Figura 6 - Lago ao lago da propriedade de Raimundo Abrantes, bomba de captação de água para irrigação de fruteiras.

O Estado fornece outorgas com vazões medias de 25m³/h para que grandes agricultores realizem a irrigação de fruteiras que são grandes consumidoras de água, enquanto dificulta o acesso à água no assentamento alegando irregularidade na forma de captação da água que abastece 114 famílias. Dessa forma, conclui - se que o Estado realiza uma distribuição desigual da água do Canal, desigualdade que impõe enormes restrições para a sobrevivência das famílias assentadas em Acauã e que sobrevivem essencialmente da agricultura familiar de subsistência.

O poder da gestão introduzido no Estado representa segundo Petrella (2002) o "Senhor da Água":

O senhor da água obtém seu poder através da propriedade e do controle da água, ou através dos mecanismos de acesso, apropriação e uso em vigor, já que esses lhe permitem beneficiar-se ao máximo dos bens de serviços que a água gera ou faz ser possível gerar. A legitimidade do seu poder depende, na maioria das vezes, de sua capacidade de prover acesso por mais desigual que esse seja.

Atualmente o conflito está apaziguado, e nos últimos dois anos a fiscalização não está sendo realizada. Socorro Gouveia atribui essa falta de fiscalização ao período político, pois 2006 é um ano de política no Brasil, e a proibição do uso da água só prejudicaria o governo, no tocante à votação.

"Nesses últimos dois anos a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e a Secretaria de Irrigação têm deixado a gente muito à vontade no que se refere à retirada da água, nem normaliza nossa situação com a outorga, mas também não tem nos procurado".(informação verbal).²¹

"Já tentamos tanto. Falamos com a Secretaria de Recursos Hídricos tantas vezes, mais nada é feito. Quando a gente se pronuncia contra a transposição do São Francisco é com base na nossa experiência com o

-

²¹ Socorro Gouveia, entrevista realizada em maio de 2006.

Canal da Redenção. Ele está pronto mais não funciona" (informação verbal)²².

Certamente, a luta pela água do canal da Redenção terá novos momentos de tensão. Caberá ao Estado a difícil tarefa de realizar no seu processo político uma gestão igualitária com a participação dos usuários de água do canal.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente que numa região de clima semi-árido a água se torna um recurso ainda mais importante como um bem vital para a manutenção da vida e para o desenvolvimento econômico. Por isso, tem-se nas obras técnicas de captação, reserva e transposição de águas, uma expectativa para o desenvolvimento econômico e para sustentação da vida, que certamente ocorreria se a distribuição e o uso da água fossem realizados de forma democrática.

Ocorre que o processo de distribuição da terra e da água no Brasil nunca se desenvolveu de forma democrática. O controle de órgãos públicos pelas oligarquias políticas dos coronéis, seguramente, não chegou ao fim, apenas se configura de outra forma, por esse motivo não se tem uma distribuição democrática da água.

Os avanços na legislação geram novas perspectivas na implantação de uma gestão descentralizada, que vise uma distribuição igualitária da água, a manutenção e a preservação dos corpos hídricos, um recurso estratégico no Nordeste do Brasil e na Paraíba.

A democratização da gestão dos recursos hídricos ocorrerá se houver uma gestão participativa entre o estado, os usuários e a sociedade civil, como determina a Lei 9.433/97. Essa democratização requer mudanças de comportamento entre todos os atores envolvidos. Se não houver efetivamente uma gestão hídrica planejada e operacionalizada com a participação conjunta, poderá ocorrer a intensificação e o aumento dos conflitos pelo uso da água.

O controle da água não pode continuar nas mãos do Estado em beneficio dos grandes fazendeiros, gerando o aumento de sua riqueza através das práticas clientelistas, excluindo do desenvolvimento econômico os pequenos produtores.

Com relação ao cenário atual do conflito em estudo, considera-se que a obra do Canal da Redenção é usada pelo Estado como instrumento político. Sua função não é ocasionar o desenvolvimento econômico equitativo para todos os agricultores inseridos no território

²² Conforme depoimento de Maria Socorro Gouveia em janeiro de 2006, ao jornal Correio da Paraíba. VIII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste

analisado, mas apenas, implantar ações relacionadas aos interesses do governo para grandes produtores do Sertão Paraibano.

Desde a conclusão da obra, a cada mudança de governo, altera-se a proposta política de uso da água do Canal da Redenção, provavelmente dada à incompatibilidade das políticas de interesses das partes envolvidas no conflito.

Torna-se então, indispensável o ajustamento da política de gestão hídrica estadual para o canal, por meio da tomada de decisões conjunta dos atores envolvidos no conflito, ou seja, os usuários da água e a sociedade civil.

Observou-se que na medida do possível, houve colaboração dos assentados para tentar legalizar o acesso a água do Canal da Redenção, os protestos foram formas encontradas de assegurar o acesso à água, recurso indispensável para a sobrevivência dos assentados no território vulnerável aos fatores climáticos.

Enquanto a gestão democrática não ocorre, o impasse permanece refém do momento político estadual. Portanto, analisar conclusivamente este conflito, quer do ponto de vista social quer no seu aspecto político, seria negligenciar uma futura mudança do quadro político da região.

Neste sentido, o conflito pelo uso da água do Canal da Redenção deve ser observado como uma tentativa de efetivar avanços previstos na legislação das águas do Brasil, que visa entre outras ações, à integração e cooperação mútua em torno dos recursos hídricos, que devem ser utilizado mais eficientemente na tentativa de amenizar ou até mesmo evitar conflitos hídricos, entre os grupos dentro de uma sociedade.

BIBLIOGRÁFIA

AZEVEDO, L. G. T. de; PORTO, R. L. L.; MÉLLO JÚNIOR, A. V. (2005). *Transferência de Águas entre Bacias Hidrográficas*. Banco Mundial, Brasília-DF, 80p.

BARTH, F. T. (2002). Aspectos Institucionais do Gerenciamento de Recursos Hídricos. In: Águas Doces do Brasil: capital ecológico, uso e conservação. Org. por REBOUÇAS. A. C.; BRAGA. B. & TUNDISI. G. Ed. Escrituras, São Paulo-SP, pp. 563 - 597.

BECKER, B. K. (1995) A geopolítica na virada do milênio: lógica e desenvolvimento sustentável. In: Geografia: Conceitos e Temas. Org. por CASTRO, I. E. Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, pp. 271-307.

BRAGA, C. F. C.; DINIZ,L. S.; GARJULLI, R.; SILVA,L. M. C.; NOGUEIRA,G. M. F.; JÚNIOR,C. N. S. N.; MEDEIROS, S. D.; RÊGO, M. F. F. *Construção do marco regulatório do sistema Curema-Açu.* in Anais VII Simpósio de Recurso Hídricos do Nordeste. São Luiz-MA. Disponível em CD-ROM.

CARRERA, F. & GARRIDO, J. R. (2002) Economia dos Recursos Hídricos. EDUFBA, Salvador-BA, 458p.

JUSTINIANO, E. F. (2005). Registro Fotográfico. In: Praticando a Geografia: Técnicas de Campo e Laboratório em Geografia e Análise Ambiental. Org. por VERTURI, Luiz Antônio Bitta, Ed. Oficina do Texto, São Paulo-SP, pp. 178- 190.

LANNA, E. A. (2002). *Hidroeconomia. In: Águas Doces do Brasil: capital ecológico, uso e conservação*. Org. por REBOUÇAS. A. C.; BRAGA. B.; & TUNDISI. G. Ed. Escrituras, São Paulo-SP, pp. 531 - 562.

PARAÍBA, (1998) Relatório das Várzeas de Sousa, EMEPA/SEMARH, João Pessoa-PB 50p.

PARAÍBA, (2002) Plano das Águas: Estado d'arte. SEMARH – João Pessoa-PB, 55p.

PARAÌBA, (2006): Plano Estadual de Recursos Hídricos: resumo executivo & Atlas. Ed. AESA-SECTMA/PB, 122p.

PETRELLA, R. (2002) *O manifesto da Água*: argumentos para um contrato mundial, Vozes, Petrópolis-RJ, v. 2. 89p.

RAFFESTIN, C. (1993). Por uma Geografia do Poder. Atica, São Paulo-SP, 266p.

REBOUÇAS, A. C. (2002). Aspectos Relevantes do Problema da Águas. In: Águas Doces no Brasil: Capital ecológico, uso e conservação. Org. por REBOUÇAS. A. C.; BRAGA. B. & TUNDISI. G. Ed. Escrituras, São Paulo-SP, pp. 687-703.

THUAL, F. (1996). Methodes de la géopolitique. Editora Ellipses, Paris-FR, 127p.

TORRES, A. T. G.; SILVA, A. F.; LIMA, V. R. P. (2006). *Uma nova Nuance de luta de Classe: A luta pela água no Perímetro Irrigado de Sousa e no Assentamento Acauã – Aparecida/PB*. In: Anais do Seminário Luso-Brasileiro-Caboverdiano, João Pessoa-PB, Disponível em CD-ROOM.

TUNDISI, J. G. (2003) Água no Século XXI: Enfrentando a Escassez. RiMa, São Carlos-SP, 248p.

VIANNA. P. C. G. (2002). *O Sistema aqüífero Guarani (SAG) no Mercosul*. Tese de Doutorado em Geografia, FFCHLA-USP, São Paulo-SP, 157p.

VIANNA. P. C. G. (2006). *A água vai acabar? In: Que país é esse?*. Org. por ALBUQUERQUE, E. S., Ed. Globo, São Paulo-SP, pp. 341-368.